

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

PROCESSO Nº: 5001223-47.2020.8.21.1001/RS - 24ª VARA CÍVEL DO FORO  
CENTRAL DE PORTO ALEGRE, RS  
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIF CENTRO PROFISSIONAL 16 DE  
JULHO  
EXECUTADA: SOLASTER INDUSTRIA METALURGICA LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **23 de JULHO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 30 de JULHO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

**DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:**

- **A SALA número 603 do Edifício Centro Profissional 16 de Julho, sito na rua Dezesseis de Julho número 42**, localizada no sexto pavimento ou quinto andar, à direita e de frente de quem olhar o edifício pela rua Dezesseis de Julho, à direita de quem sai dos elevadores, ao lado dos conjuntos com a designação numérica final 02, com 50,81mq de área real privativa e 79,86mq de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,026796 do condomínio e no terreno. **Bairro:** São João. **Quartirão:** ruas Dezesseis de Julho, Zamenhoff e avenida Benjamim Constant. **Ônus:** Consta hipoteca em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. Consta notícia de penhora e penhora no processo nº 001/1.05.0291252-2 (Av.4 e R5). Consta penhora no processo 5001223-47.2020.8.21.1001 (Av.6). Matrícula n 125.709 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);**
- **A SALA número 604 do Edifício Centro Profissional 16 de Julho, sito na rua**



**Dezesseis de Julho número 42**, localizada no sexto pavimento ou quinto andar, de centro, à direita de quem olhar o edifício pela rua Dezesseis de Julho, entre os conjuntos com a designação numérica final 03, com 35,38mq de área real privativa e 55,60mq de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,018659 do condomínio e no terreno. Ônus: Consta hipoteca em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. Consta notícia de penhora e penhora no processo nº 001/1.05.0291252-2 (Av.4 e R5). Consta penhora no processo 5001223-47.2020.8.21.1001 (Av.6). Matrícula n 125.714 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);**